

PORTARIA Nº 116/2024 - GP/IPMB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº 2024.48.100009 PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ERIVALDO FROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0137758-030, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020-IPMB, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **63.859.961/0001-76**, sediada na, Avenida Roberto Camelier, nº 1278, Bairro Jurunas, CEP 66.025-460 (Belém/PA), por intermédio de seu representante legal, Sr. **AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, que tem por objeto a locação do VEÍCULO VOYAGE DE PLACA BEC 0166 para o IPMB. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula 0544949-013 para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta do IPMB